



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.717, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020283/2017-11 e 23065.020287/2017-91, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **GLAUCIA VIEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1120958, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício 29/03/2007 a 29/03/2009, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/06/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 75
EM 02/10/17**